



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3765/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.002362/2015-71,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº 882/2015 de 26 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Magistério Superior **ANDRÉ LUIS ASSUNÇÃO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Núcleo de Meio Ambiente, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de 26 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 21.11.2011 a 21.11.2013, **para declarar que é a partir de 21 de novembro de 2013**, referente ao interstício de 21.11.2011 a 21.11.2013, de acordo com a Lei 12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor